

Jornalistas buscam valorização e dignidade profissional

Uma comitiva de jornalistas estará em Brasília de 7 a 11 de abril de 2025 para encontros com autoridades do Executivo, Legislativo e Judiciário, para debater assuntos importantes para a categoria. Pedimos a V. Exa. que leia com atenção os pontos abaixo e nos apoie nessa luta.

PEC do Diploma

A PEC 206/2012, que restabelece a exigência de diploma de curso superior em Jornalismo para o exercício da profissão está pronta para votação na Câmara dos Deputados desde fins de 2014, depois de passar pela Comissão Especial. Nesse momento, necessita do apoio dos líderes partidários para ser votada em plenário. É preciso dar um basta na banalização do Jornalismo, com concessão de registros profissionais a jovens de 18 anos, a cidadãos que não dominam os códigos da leitura e escrita ou ainda a pessoas que nunca passaram por uma redação ou assessoria, mas que buscam o acesso à profissão para outros objetivos. A exigência do diploma vai moralizar o acesso à profissão sem prejudicar os que têm direito adquirido.

Pejotização

O setor de comunicação tem se valido de contratação de jornalistas através de contratos individuais pessoa jurídica, porém mantendo características de contratação CLT: habitualidade, subordinação, pessoalidade, individualidade e onerosidade. Muitas empresas, após perderem ações de reconhecimento de vínculo na 1ª instância da Justiça Trabalhista, têm acionado o Supremo Tribunal Federal (STF), através do recurso Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF). E a Corte tem reconhecido a validade de tais contratos, indo além do que está nas leis nº 13.429 e nº 13.467, legitimando assim uma fraude trabalhista que trará graves consequências, uma vez que estão deixando de recolher obrigações trabalhistas e previdenciárias (PIS, FGTS e Previdência Social).

Piso Salarial

Os jornalistas não têm um Piso Salarial estabelecido no Brasil. Sem regulamentação, há profissionais com vínculo formal percebendo um salário mínimo de remuneração mensal, muitas vezes sem qualquer outro benefício adicional como assistência médica ou auxílio-alimentação. Em 2011, o então deputado André Moura, de Sergipe, apresentou o Projeto de Lei nº 2.960, que propôs à época um piso de R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais) mensais. Porém, após tramitar pelas comissões do Trabalho e de Administração e Serviço Público, o PL foi arquivado em 2019, obedecendo o artigo 105 do Regimento Interno da Casa. A categoria anseia pela retomada deste debate pelo legislativo federal.